



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º. 015**

**Fls. N.º.**

**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**  
**TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DÉCIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA**

Às dezenove horas e dois minutos, do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB) e como Secretário o Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Éber Escobar de Almeida (PDT), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Ivete Piffero (PSB), Lauro Luiz Hendges (PDT), Cleir Fagundes Rocha (MDB) e Rafael Belo Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB); registrando as ausências dos Vereadores: César Augusto Klein (Progressistas) e Queli Gomes Ferreira (Progressistas). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou a seguinte matéria: o Projeto de Lei n.º. 024/2019 – OE -, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 120.000,00”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos encerrando os trabalhos da Décima Quarta Sessão Plenária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin, Secretário, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às dezenove horas e sete minutos do mesmo dia.

Ver. Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa  
Presidente

Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Secretário